

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: SANTINI TINTI
CPF: 238.616.869-81
PROCESSO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) SALÃO COMERCIAL, ENCRAVADO SOBRE O LOTE 7-R, DA QUADRA 40, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, EM ALTO PARAÍSO - PR, COM A FINALIDADE PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR DE ALTO PARAÍSO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORUM: COMARCA DE XAMBURÉ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 3471/2025
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 627, de 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 29 (vinte e nove) de novembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 19.207,48 (dezenove mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:
Programa de Trabalho - Elemento de Despesa - Fonte de Recursos - Valor em R\$
07.02.12.385.0007.2.008 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS 3000 R\$ 4.907,48
08.02.10.304.0014.2.045 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL 3472 R\$ 4.300,00
14.06.08.245.0005.2.093 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL 3934 R\$ 8.000,00
14.06.08.245.0005.2.093 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3934 R\$ 2.000,00
Art. 2º. Como recursos para coberturas dos Créditos autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á dos superávits financeiros, referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recursos - Descrição - Valor em R\$
3000 Recursos Ordinários (Líquidos) - SUPERAVIT R\$ 4.907,48
3472 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT R \$ 4.300,00
3934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - SUPERAVIT R\$ 10.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 24 de Janeiro de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 037/2025 de 10 de Janeiro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBOAL, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIÇÃO DE "PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES" SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL N. 11.788/2008. E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, LEIS ORDINÁRIAS 001/2006, 506/2020, 498/2020 e 563/2022. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBOAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 06/02/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h15min horas do dia 06/02/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min horas do dia 06/02/2025.
R\$ 398.761,08 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e um reais e oito centavos).
a) O valor a ser disputado na etapa de lances será de R\$ 6.361,08 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos), proveniente a taxa de Administração de 1,6212 (um virgula sessenta e dois doze por cento) do valor total da remuneração.
b) O valor máximo da contratação mensal será de R\$ 33.230,09 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais e nove centavos), conforme a necessidade do município.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021. Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006. Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3195 de 22 de Fevereiro de 2024. Lei Complementar Municipal nº. 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bil.org.br, conforme art. 5º da Lei Federal 14133/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido recursos, declaro adjudicada e homologado a licitante vencedora, para o presente Processo Licitatório nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 045/2024, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- REIS & PIORNEDO LTDA - CNPJ 09.331.441/0001-40;
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" SIMILARES, ÉTICOS E GÊNERICOS, CONSTANTES DAS TABELAS CMED/ANVISA VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA E DEMANDAS JUDICIAIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR.
Brasilândia do Sul-PR, 24 de janeiro de 2025.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 26/2024 ID: 2841, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ANTONIO CARLOS CANELA - ME
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-84, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAN JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa ANTONIO CARLOS CANELA - ME, com sede Rod. Antonio Lustoza de Freitas, km 01, s/nº, Zona Rural, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 19.765.418/0001-18, Inscrição Estadual sob nº. 907.02190-40, representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Canela, Brasileiro, Casado, portador da C.I.R.G. sob n.º 8.179.738-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 041.686.799-50, residente e domiciliado na Rua Ribeiro de Oliveira, nº 165, Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO, para fim de alteração de quantidade nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor contratado, o montante de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), no item abaixo relacionado, oriundo do no Processo Licitatório nº. 23/2024 Modalidade Inexigibilidade nº. 08/2024 de 13/03/2024 e homologada em 19/03/2024, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" cumulado com o artigo 125 da lei Federal nº. 14.133/21.
Item Descrição Quant. Aditivo Valor Unit. Valor Total
27 Mão de obra para pequenas construções (banheiros, salas, etc) - até o limite de 70,00 m² 50 R\$ 308,00 R\$ 15.400,00
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Processo de Inexigibilidade retromencionado.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas e presente, em 03(três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (22/01/2025).
Prefeitura Municipal de Douradina-PR Antônio Carlos Canela Ltda. - Me
Oberdan José de Oliveira Antonio Carlos Canela
Contratante Contratada
Testemunhas

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 006/2025
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 19/2025 formulado pelo Vereador Altair Gomes, requerimento/solicitação nº 20/2025 formulado pelo Vereador Elzino Rodrigues Pereira Júnior e requerimento/solicitação nº 21/2025 formulado pela Vereadora Lea José Andrade Cardoso.
RESOLVE:
Ficam os Vereadores Altair Gomes (matrícula nº 262), ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (matrícula nº 267) e LEA JOSÉ ANDRADE CARDOSO (matrícula nº 261) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 28,29,30 e 31 de Janeiro de 2025, para participarem do curso "Início de Mandato: Exercício 2025", Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu,468 - Centro Cívico - Curitiba - PR, evento este realizado pela empresa ICAp - Instituto de capacitação e pesquisa, durante os dias 28,29,30 e 31 de Janeiro de 2025, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias, valor total das diárias R\$ 1.593,66 (mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º e 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento devido o Vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de referência, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desempenhadas durante o período de afastamento.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2025.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 7313/2025
DATA 07/01/2025
SÚMULA: Nomeia Sra. Ocineia Martins de Ângelo
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º. Fica Nomeado a Sra. Ocineia Martins de Ângelo, portadora da RG n.º 4.305.XXX.-0 e do CPF nº 676.XXX.249-XX, para o cargo de Secretária Educação e Cultura e Esporte, sem ônus.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 02 (dois) de janeiro de 2025.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023
PROCESSO 02/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
2º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA N. I. LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços odontológico para modelagem, confecção, instalação e conserto de próteses Dentárias, conforme Portaria GM/MS nº 2.291 de 10 de setembro de 2021, para atender os municípios carentes de Esperança Nova/PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, incluindo em 23 de janeiro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: pelo valor total de R\$88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais) no período de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO: A despeito decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrá por conta da seguinte obrigação orçamentária:
REF. 501 - 07.002.10.301.1020.3.3.90.39.00.00 - FONTE 494
CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 16/01/2025
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAÍMA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023
PROCESSO 02/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
2º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA N. I. LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços odontológico para modelagem, confecção, instalação e conserto de próteses Dentárias, conforme Portaria GM/MS nº 2.291 de 10 de setembro de 2021, para atender os municípios carentes de Esperança Nova/PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, incluindo em 23 de janeiro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: pelo valor total de R\$88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais) no período de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO: A despeito decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrá por conta da seguinte obrigação orçamentária:
REF. 501 - 07.002.10.301.1020.3.3.90.39.00.00 - FONTE 494
CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 16/01/2025
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI Nº 629/2025
SÚMULA: Autoriza a abertura dos Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2025 os Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 1.399.000,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes items like GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, etc.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes items like Manutenção do Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL, etc.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes items like Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Turismo, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL, etc.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes items like Manutenção da Divisão de Segurança Pública, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL, etc.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes items like Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL, etc.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes items like Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL, etc.

Table: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAMA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 12/2024 a 12/2024.

Table: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAMA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Table: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAMA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Table: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAMA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Table: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAMA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Table: MUNICÍPIO DE ICARAMA. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Table: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAMA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAIMA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. ANEXO B (RFP, art. 53, I, inciso II).

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAIMA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ANEXO B (RFP, art. 53, I, inciso II).

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAIMA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. RELATÓRIO RESUMIDO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. ANEXO B (RFP, art. 53, I, inciso II).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024. PREÇO ELETRÔNICO Nº 028/2024.

EMPRESA: PRATIK UNIFORMES LTDA. CNPJ: 53.457.650/0001-27. ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, 3915, UMUARAMA-PR. REPRESENTANTE: LARISSA FARIA ROEMERO. E-MAIL: pratikuniformes@hotmail.com. TEL.: (41) 9847-0956.

Table with columns: QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like Bermuda masculina em helanca 100% poliéster e Camiseta em p.v 67% poliéster e 33% viscose.

Table with columns: INDIQUEADOR, VALOR MÁXIMO PERMITIDO, VALOR NÃO APLICADO, VALOR NÃO APLICADO À QUANTIDADE, VALOR NÃO APLICADO À UNIDADE, VALOR NÃO APLICADO À UNIDADE.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS PREVISTAS, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS PREVISTAS, DESPESAS REALIZADAS, RESULTADO PREVISTO, RESULTADO REALIZADO.

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (II) + (III) + (IV), GARANTIAS CONCEDIDAS (RCL) - (V).

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (II) + (III) + (IV), GARANTIAS CONCEDIDAS (RCL) - (V).

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAIMA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses). Tabela com colunas para meses de janeiro a dezembro e totais.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 6º Bimestre de 2024. Tabela com colunas para meses de janeiro a junho e totais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATO Nº 4/2025. CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATO Nº 4/2025. CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATO Nº 4/2025. CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATO Nº 4/2025. CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATO Nº 4/2025. CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATO Nº 4/2025. CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS.

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL - PR. ESTADO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001. CONTRATO ORIGINAL Nº 107/2024 - ARP - DATA: 28/07/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL E A STANG & STANG LTDA. - CNPJ 05.598.411/0001-44.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 043, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias. ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 043, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias. ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 056/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: DESIGNA MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA PARA EXERCER CARGO COM FUNÇÃO GRATIFICADA, dando outras providências. PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de, conformidade com a Lei Complementar nº 012/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 056/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: DESIGNA MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA PARA EXERCER CARGO COM FUNÇÃO GRATIFICADA, dando outras providências. PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de, conformidade com a Lei Complementar nº 012/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 59 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DIRCE PATUSSI TURCI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 60 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 61 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS VILA FORMOSA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 62 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 63 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 64 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 65 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 66 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 67 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 68 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 69 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 70 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 71 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 72 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 73 De 24/01/2025. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS HELLO CORSINI DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ATÉ O SEMESTRE DE 2024. R\$ 1,00.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA. PREFEITO. VANESSA DOS SANTOS BOSSO ROSSETO. CONTADOR. LOANDESSON CRUZ FARIA. CONTADOR.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA. PREFEITO. VANESSA DOS SANTOS BOSSO ROSSETO. CONTADOR. LOANDESSON CRUZ FARIA. CONTADOR.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA. PREFEITO. VANESSA DOS SANTOS BOSSO ROSSETO. CONTADOR. LOANDESSON CRUZ FARIA. CONTADOR.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. R\$ 1,00.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO II (R.F., art. 52).

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 2023 a 2099. Anexo II (R.F., art. 52, § 1º, inciso II).

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO III (R.F., art. 52).

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52). FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52, § 1º, inciso II). FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO III (R.F., art. 52). FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO III (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO III (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO III (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO II (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA. ANEXO III (R.F., art. 52). FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Exercício, Receitas, Despesas, Rendimento Provisório e Saldo Financeiro.

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 08, Quadra 25, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000. CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná.

SÚMULA: Conceder avanço vertical ao servidor MAURI LEANDRO ALVES e às outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

Tabela com colunas: NOME, MATRÍCULA, CARGO, NÍVEL ATUAL, CLASSE E NÍVEL AVANÇO VERTICAL. Contém dados de MAURI LEANDRO ALVES.

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
LEI ORDINARIA Nº 771/2025, de 24 de Janeiro de 2025.
SUMULA: Institui o pagamento de diárias, para custeio de despesa com viagens empreendidas por Vereadores, Presidente e Servidores da Câmara Municipal de Alto Piquiri e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ANEXO I
TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM
CIDADE DE DESTINO VALOR
Brasília-DF – Capital Federal e outras cidades fora do Estado do Paraná, Vereadores e Presidente. R\$ 880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
PORTARIA Nº 049/2025
Data: 24.01.2025
Ementa: constitui comissão para recebimento de bens móveis e imóveis doados ao Município de Guaira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
PORTARIA Nº 048/2025
Data: 24.01.2025
Ementa: transfere de lotação a Servidora Pública Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
PORTARIA Nº 046/2025
Data: 24.01.2025
Ementa: concede Licença Especial a Servidora Pública Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
PORTARIA Nº 068/2025
SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde à servidora EDNA MARIA ALVES GARCIA e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO
Atendimento à Criança e ao Adolescente
6º BIMESTRE - 2024
c) Escolas Estaduais
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
Número de turmas: 7, 15, 11, 2
Número de alunos: 174, 497, 322, 33

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO
Atendimento à Criança e ao Adolescente
6º BIMESTRE - 2024
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA
Novembro/2024 e Dezembro/2024 (6º BIMESTRE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
DECRETO Nº 133/2025
Data: 24.01.2025
Ementa: substitui Servidor da Secretaria Municipal de Saúde para atuar na Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS, no âmbito do Município de Guaira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 105/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS PROJETOS, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: LUCAS CELSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 57.930.206/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
Revoga a portaria nº 206, de 29 de outubro de 2024.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 002/2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87.400-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 264/2023
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANÇER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PR, CONFORME EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2023 do Concurso Público, datado de 29 de novembro de 2023, realizado em 04 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital nº 17.01/2023, Homologação do Resultado Final e Classificação (AC), publicado em 10 de abril de 2024 no site https://www.fundacaofalpa.org.br/

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar contratação através de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2025
Decreto nº 8/2025 de 23/01/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2377/2024 de 26/11/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 2º SEMESTRE DE 2024
RS 1.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O SEMESTRE 50.413.373,13
DESPESAS COM PESSOAL VALOR % SOBRE A R.S. ANTERIORES
Despesa Total com Pessoal - DTP 1.413.316,83 2,80
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - (-6,00%) 3.024.802,39 6,00
Limite Provisório (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - (-95% do Limite Máximo) 2.873.362,27 5,76
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 39 da LRF) - (-90% do Limite Máximo) 2.722.322,11 5,40

Aviso de licitação
O Município de Iporá, torna público, o seguinte processo de contratação:
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO
Nº PROCESSO 004/2025
MODALIDADE pregão
Nº PROCEDIMENTO 002/2025
OBJETO Fornecimento de gás de cozinha P13 e P45
VALOR R\$ 172.186,25
CARACTERÍSTICA Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor preço
ADJUDICAÇÃO por Item
MÉTODO DE REALIZAÇÃO Eletrônico
MODO DE DISPUTA aberto
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Até às 09h00m do dia 05/02/2025
ABERTURA às 09h30m do dia 05/02/2025
LOCAL DE ABERTURA https://bil.org.br/
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL
EMAIL licitacao@ipora.pr.gov.br
TELEFONE (44) 3652-8100
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:
PORTAL DE TRANSPARENCIA DE http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
PORTAL NACIONAL DE INFORMAÇÕES https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
PÚBLICAS PNCP (INTERIO TEOR)
LOCAL DE ABERTURA https://bil.org.br/
Iporá, 24 de Janeiro de 2025
Roberto Da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, observada as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades das diversas Secretarias que abrangem a Administração Pública do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h:30m do dia 07/02/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h35m do dia 07/02/2025.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 263.436,58 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI: SIM
EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI: SIM, LOCAIS.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 059 de 03 de março de 2021 e Decreto nº 141, 21 de Junho de 2024 e demais legislações pertinentes.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bil.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 24 de janeiro de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
EDITAL Nº 005/2025
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 002/2023 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 005/2023.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 23/01/2025 a 29/01/2025, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 Zona I - CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos contidos no Item 14 - Contratação, do Edital nº 01/2023, Regulamento Especial do Processo Seletivo.
3. Ao candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento a convocação, será facultado, por uma única vez, o pedido de deslocamento mediante requerimento para o final da ordem de classificação.
4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.
Umuarama/PR, 22 de janeiro de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
EDITAL Nº 006/2025
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 002/2023 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 005/2023.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 23/01/2025 a 29/01/2025, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 Zona I - CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos contidos no Item 14 - Contratação, do Edital nº 01/2023, Regulamento Especial do Processo Seletivo.
3. Ao candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento a convocação, será facultado, por uma única vez, o pedido de deslocamento mediante requerimento para o final da ordem de classificação.
4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.
Umuarama/PR, 22 de janeiro de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberto a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento telefonia móvel para uso em Celulares/Smartphones que atendem as Ambulâncias e funcionários do SAMU 192 - Noroeste do Paraná, visando dessa maneira manter a comunicação entre os atendidos pelo serviço de atendimento móvel de urgência do CIUENP
DATA DA ABERTURA - 10/02/2025 - HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, alterações posteriores, Resolução n.º 02/2024 - CIUENP, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas No Edital e seus anexos.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 23 de Janeiro de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberto a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares que serão utilizados nos atendimentos de urgência e emergência para atender a Central de Regulação e as bases Descentralizadas do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná
DATA DA ABERTURA - 10/02/2025 - HORÁRIO: 14H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, alterações posteriores, Resolução n.º 02/2024 - CIUENP, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas No Edital e seus anexos.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 22 de Janeiro de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº77
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CASTRO CLINICA MEDICA LTDA ME.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima do presente contrato encerrando-se em 31/03/2025
Cláusula Segunda: Fica acrescido na Cláusula Quinta o valor total de R\$ 308.926,20 (trezentos oito mil novecentos vinte e seis reais) ao valor inicialmente firmado, referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 30/12/2024

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Camara Municipal de Icaraima Poder Legislativo Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Tabela com 12 colunas de meses e totais.

Camara Municipal de Icaraima Poder Legislativo Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. Tabela com 12 colunas de meses e totais.

Prefeitura Municipal de Mariluz Autorização de Diária 02/2025 Relatório de Viagem. Nome servidor: Márcio Aparecido da Silva.

Prefeitura Municipal de Mariluz Autorização de Diária 02/2025 Relatório de Viagem. Nome servidor: Adilson Linhares dos Santos.

Prefeitura Municipal de Mariluz Autorização de Diária Janeiro/2025 Relatório de Viagem. Nome servidor: Marcos Antonio de Souza.

Prefeitura Municipal de Mariluz Autorização de Diária Janeiro/2025 Relatório de Viagem. Nome servidor: André Luiz Fernandes.

República do Rio Grande do Sul Edital de Convocação nº 002/2025. Edital para concurso público.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 001/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 002/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 003/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 004/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 005/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 006/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 007/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 008/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 009/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 025/2024. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato de Contrato nº 026/2025. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Prefeitura Municipal de Mariluz Autorização de Diária 02/2025 Relatório de Viagem. Nome servidor: Cleverton Fabio de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Mariluz Autorização de Diária 02/2025 Relatório de Viagem. Nome servidor: Márcio Aparecido da Silva.

Prefeitura Municipal de Mariluz Autorização de Diária Janeiro/2025 Relatório de Viagem. Nome servidor: Florival José da Silva.

Prefeitura Municipal de Mariluz Autorização de Diária Janeiro/2025 Relatório de Viagem. Nome servidor: Adilson Linhares dos Santos.

Município de Pérola Extrato de Termo Aditivo nº 127/2022. Contrato de prestação de serviços.

Prefeitura Municipal de Perobal Edital de Convocação nº 002/2025. Edital para concurso público.

Publicações legais



DECRETO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Aprouv a programação financeira, o cronograma mensal de desembolsos, os meios literários de arrecadação, para o exercício financeiro de 2025 e de outros provisórios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º A Movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos diversos Órgãos da Administração Direta e Previdência Municipal, constantes da Lei nº 3425, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orgânica), sejam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI parte integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas relativas a pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, e as destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como as decorrentes de auxílios, subsídios e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 2º Fica estabelecida para o exercício financeiro de 2025, a programação financeira em conformidade com o Anexo I, II e III parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, e o Fundo de Apoiadora e Pensões dos Servidores de Pérola - FAPES, de acordo com o Anexo IV, V e VI deste Decreto.

Art. 4º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2025, através do Decreto do Poder Executivo, quando em conta o comportamento da execução orçamentária, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

Art. 5º A Prefeita Municipal, no âmbito de suas atribuições, e constatada a necessidade, poderá proceder o rearranjo das metas entre os órgãos, respeitadas as prioridades dos respectivos anexos e entre os Projetos, Atividades e Operações Especiais ou entre programas de governo, no âmbito do mesmo órgão.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração através do Departamento de Tributação, promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, devendo encaminhar à Procuradoria Jurídica os débitos inscritos em Dívida Ativa não registrados na cobrança especial, sendo que a cobrança administrativa deverá apresentar uma evolução de 10% (por cento) sobre o valor arrecadado no exercício de 2024.

Art. 7º A Procuradoria Jurídica promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa para cobrança judicial à exceção do débito cujo custo de cobrança seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar o órgão de arrecadação os dados necessários à formulação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º Na cobrança judicial da dívida tributária e de outra natureza há estimativas de acordo com o anexo VI.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, através do Departamento de Finanças, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o Quadro de Desdobramento da Despesa Orçamentária - QDO, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Composição em sub-elementos, visando o controle de execução orçamentária e financeira, obedecendo a despesas das dotações e serem movimentadas.

Art. 10º Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2025 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 11º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários fixados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, para o Poder Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, de conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 12º Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, a responsabilidade de elaboração e acompanhamento da programação financeira e orçamentária mensal, assim como, caso seja necessário, determinar o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Pérola, 6 de janeiro de 2025.

VALDETE CUNHA Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola - PR Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2025

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Código Recurso, UO, Fonte Recurso, and columns for months (Jan to Dec) and Total/Previsão Inicial.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

TOTAL 97.349.460,00. VALDETE CUNHA Prefeita. Prefeitura Municipal de Perola - PR. Programação Financeira da Receita Mensal Dezembro/2025.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

RESUMO DO FLUXO DE CAIXA. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Prefeitura Municipal de Perola - PR. Programação Financeira da Receita Bimestral 1º Bimestre/2025. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. FONTE DE RECURSOS. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. FONTE DE RECURSOS. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. FONTE DE RECURSOS. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de Total e Previsão Inicial 2025.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: DESCRICAO, QUANTIDADE, VALORES. Includes 'Creditos Tributarios Passivos de Cobranca Administrativa de Divida Ativa' and 'TOTAL DE CONTINUIENTES E VALORES'.

MUNICIPIO DE PEROBAL - Edital de Convocação Nº 001/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

Table with columns: NOME, CLASSIF., CPF. Lists names like FABIANA DE LIMA OLIVEIRA, ROSILENE CLEMENTE DOS SANTOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Janeiro de 2025. CRISTIANO CEZAR MERLINE DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PEROBAL - Edital de Convocação Nº 001/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

Table with columns: NOME, CLASSIF., CPF. Lists names like FABIANA DE LIMA OLIVEIRA, ROSILENE CLEMENTE DOS SANTOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Janeiro de 2025. CRISTIANO CEZAR MERLINE DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Portaria Nº 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por prazo de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - Extrato de Contrato de Compra Nº 1/2025. MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Carlos Spagnol, 164 - Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná...

ADAPAR - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ. TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ (ADAPAR), E DE OUTRO LADO O MUNICIPIO DE TAPEJARA/PR, PARA FINS DE CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS OBJETIVANDO A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DO MUNICIPIO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A ADAPAR.

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Funcionários, nº 1559, Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº 15.496.101/0001-72, doravante denominada ADAPAR, neste ato representada por seu presidente, OTAMIR CESAR MARTINS, inscrito no CPF nº 171.633.829-87, e portador da carteira de identidade nº 792.724-5, e o Município de Tapejara, pessoa jurídica de direito público, com sede em Tapejara/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.345/0001-06, doravante denominada MUNICIPIO, representado neste ato por seu Prefeito Ronaldo Adriano Vilas Boas, inscrito no CPF nº 030.460.889-37 e portador da carteira de identidade nº 7.253.715-7/PR, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, no propósito de implementar a disposição funcional de servidores do município para a realização de atividades administrativas junto ao Escritório Local da Adapar do município de Tapejara, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a disposição de servidores, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, para prestarem serviços com vistas a execução de tarefas administrativas no âmbito de suas competências e atribuições, junto a ADAPAR, em benefício dos produtores rurais afetos ao Escritório Local da Adapar do município de Tapejara.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES I - DO MUNICIPIO a) Colocar à disposição da ADAPAR, servidor de seu Quadro Efetivo, de acordo com a solicitação da ADAPAR. b) A integralidade do ônus decorrente da disposição do servidor, tais como salário, décimo terceiro, férias, salário família, auxílio transporte, encargos sociais, e c) Publicar o ato de disposição do servidor no veículo de comunicação oficial a que estiver sujeito.

d) Comunicar a ADAPAR com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno do servidor cedido. e) O Servidor colocado à disposição não manterá qualquer vínculo funcional permanente ou empregatício com a ADAPAR, mantendo na integralidade o seu vínculo funcional com o Município.

II - DA ADAPAR a) O Diretor-Presidente, através de ofício, deverá solicitar ao Chefe do Executivo Municipal, na conformidade de seus interesses e conveniências, servidores municipais do respectivo Quadro de Pessoal. b) Enviar ao órgão responsável por Recursos Humanos do Município a frequência mensal do servidor colocado a disposição. c) Treinar o servidor municipal para a execução das tarefas que lhe forem atribuídas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR As funções a serem assumidas pelo servidor municipal colocado à disposição da ADAPAR não poderão extrapolar aquelas previstas no perfil profissional para o qual foi contratado, bem como, serem compatíveis com as seguintes atribuições: execução de serviços administrativos concernentes em emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA; emissão de boletins de taxas da ADAPAR; lançamentos de comprovante de vacinação contra febre aftosa; controle de documentos internos da ADAPAR; elaboração, digitação, arquivamento de relatórios, formulários, planilhas e outros documentos; redigir e digitar memorandos, ofícios e outras correspondências; preparar, fazer tramitar e arquivar protocolos; atender ao público em geral, prestando informações e orientações compatíveis com suas atribuições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período mediante manifestação das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO As partes poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente termo, observado aviso prévio de 30 (trinta) dias, findo os quais será publicada sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE OS PARTÍCIPES Todas as comunicações entre os partícipes deverão ser feitas por escrito e protocoladas: a) Quando dirigidas a ADAPAR deverão ser encaminhadas a Diretoria de Defesa Agropecuária, no seguinte endereço: Rua dos Funcionários, 1559, CEP 80035-050, Curitiba/PR. b) Quando dirigidas ao MUNICIPIO deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Tapejara no endereço: Av. Tancredo de Almeida Neves, 442 - CEP 87430-000, Tapejara/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir as questões oriundas deste Termo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

OTAMIR CESAR MARTIN Diretor-Presidente da ADAPAR RONALDO ADRIANO VILAS BOAS Prefeito

Table with columns: R.E.F., VALOR, VALORES. Includes 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA', 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES COMPLEMENTARES', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES COMPLEMENTARES', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES COMPLEMENTARES'.

Table with columns: DIVIDA CONSOLIDADA, SALDO EXERCICIO ANTERIOR, SALDO EXERCICIO DE 2024. Includes 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES COMPLEMENTARES', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES COMPLEMENTARES'.

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO EXERCICIO ANTERIOR, SALDO EXERCICIO DE 2024. Includes 'DÍVIDA DE CAPITAL', 'DÍVIDA DE CAPITAL AJUSTADA', 'DÍVIDA DE CAPITAL AJUSTADA', 'DÍVIDA DE CAPITAL AJUSTADA'.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CREDITO, VALOR, VALORES. Includes 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES COMPLEMENTARES', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES COMPLEMENTARES'.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR, VALORES. Includes 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES COMPLEMENTARES', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA', 'DESPESAS CORRENTES COMPLEMENTARES'.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. DEZEMBRO/2024. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA GESTÃO. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. DEZEMBRO/2024. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. REGRA DE OURO. ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. REGRA DE OURO. ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. REGRA DE OURO. ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS. APLICADA À REGRAS DE LICITAÇÃO. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS. APLICADA À REGRAS DE LICITAÇÃO. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS. APLICADA À REGRAS DE LICITAÇÃO. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. REGRA DE OURO. ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. REGRA DE OURO. ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

MUNICÍPIO DE PEROLA-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. REGRA DE OURO. ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024. Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ MIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária. 1º - Deliberar sobre a aprovação da reforma integral do Estatuto Social da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Marabá - ACODEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária. 2º - Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para a gestão 2025/2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária. 3º - Deliberar sobre a aprovação da reforma integral do Estatuto Social da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Marabá - ACODEMA.

Table with columns for 'REVENHO ANEXO 01', 'REVENHO ANEXO 02', and 'REVENHO ANEXO 03'. It contains financial data for various municipalities and years, including columns for 'REVENHO ANEXO 01', 'REVENHO ANEXO 02', and 'REVENHO ANEXO 03'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 048/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos diversos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 032/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ODONTOSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos diversos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 049/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos diversos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 293/2025
Concede licença maternidade a servidora NAYARA GONÇALVES USHILIMA SALGADO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 293/2025
Concede licença maternidade a servidora NAYARA GONÇALVES USHILIMA SALGADO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PARANÁ - PODER EXECUTIVO

Table with columns for 'REVENHO ANEXO 01', 'REVENHO ANEXO 02', and 'REVENHO ANEXO 03'. It contains financial data for various municipalities and years, including columns for 'REVENHO ANEXO 01', 'REVENHO ANEXO 02', and 'REVENHO ANEXO 03'.

MUNICÍPIO DE PARANÁ - PODER EXECUTIVO

Table with columns for 'REVENHO ANEXO 01', 'REVENHO ANEXO 02', and 'REVENHO ANEXO 03'. It contains financial data for various municipalities and years, including columns for 'REVENHO ANEXO 01', 'REVENHO ANEXO 02', and 'REVENHO ANEXO 03'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 008/2025 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MICROPEL INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE CULTURA
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM)
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Título: Suzane Viana do Nascimento
CPF: 043.325.129-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Título: Suzane Viana do Nascimento
CPF: 043.325.129-16

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 69/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 71/2025 DE 26 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 72/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 73/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 74/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 75/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025
DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for 'Linha', 'Itinerário', 'Período', 'Tipo de Veículo', 'Capacidade Mínima do Veículo (pessoas)', 'Dias Letivos', 'Km Adm', 'Valor Km', 'Total Km Adm', 'Valor Total'. It lists various routes and services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for 'Linha', 'Itinerário', 'Período', 'Tipo de Veículo', 'Capacidade Mínima do Veículo (pessoas)', 'Dias Letivos', 'Km Adm', 'Valor Km', 'Total Km Adm', 'Valor Total'. It lists various routes and services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for 'Linha', 'Itinerário', 'Período', 'Tipo de Veículo', 'Capacidade Mínima do Veículo (pessoas)', 'Dias Letivos', 'Km Adm', 'Valor Km', 'Total Km Adm', 'Valor Total'. It lists various routes and services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for 'Linha', 'Itinerário', 'Período', 'Tipo de Veículo', 'Capacidade Mínima do Veículo (pessoas)', 'Dias Letivos', 'Km Adm', 'Valor Km', 'Total Km Adm', 'Valor Total'. It lists various routes and services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for 'Linha', 'Itinerário', 'Período', 'Tipo de Veículo', 'Capacidade Mínima do Veículo (pessoas)', 'Dias Letivos', 'Km Adm', 'Valor Km', 'Total Km Adm', 'Valor Total'. It lists various routes and services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for 'Linha', 'Itinerário', 'Período', 'Tipo de Veículo', 'Capacidade Mínima do Veículo (pessoas)', 'Dias Letivos', 'Km Adm', 'Valor Km', 'Total Km Adm', 'Valor Total'. It lists various routes and services.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FERROL- PARANÁ. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO ANEXO 01 (RLEF, art. 53, §1º, inciso II).

MUNICÍPIO DE FERROL- PARANÁ. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 2023 a 2028. ANEXO ANEXO 01 (RLEF, art. 53, §1º, inciso II).

MUNICÍPIO DE FERROL- PARANÁ. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO ANEXO 01 (RLEF, art. 53, §1º, inciso II).

ALMER DE ALMEIDA. SONIA REGINA FERREZ MARCHE. CPF 670.647.799-00. Cadeira-CRC-PR051920-0-0

ALMER DE ALMEIDA. SONIA REGINA FERREZ MARCHE. CPF 670.647.799-00. Cadeira-CRC-PR051920-0-0

ALMER DE ALMEIDA. SONIA REGINA FERREZ MARCHE. CPF 670.647.799-00. Cadeira-CRC-PR051920-0-0

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. RESUMO DE CONTRATOS. Contrato Administrativo nº 004/2025. Contratação de empresa especializada no fornecimento de testes psicológicos e livros, afim de fornecer os materiais e ferramentas necessárias para o departamento de psicologia municipal exercer suas atividades com qualidade e eficiência.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ROERAL-PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO 48 - ANEXO XIV. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. RECURSOS DE CAPITAL. RESUMO DOS RESULTADOS. RESTOS A PAGAR POR EXERCÍCIOS ANTERIORES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025. DAS PARTES: Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI, nos termos e condições abaixo estabelecidas. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo atender as ações junto aos Programas de proteção à Maternidade e a Infância de Assistência Social e de Promoção à Saúde, desenvolvido pelo Entidade em parceria com a Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025. Dispensa Nº 01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO CAMISETAS E BONÉS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTO DE RIO MAIS LIMPO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA. Rua Ministro Oliveira Salazar, 4150 - CEP 87501-225 - fone (44) 3639-1900. Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - e-mail: fms@umuarama.pr.gov.br. ESTADO DO PARANÁ. RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS. Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 028/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: OPTOZOO COMERCIO OPTICO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício 2025. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1282 / 2024. No dia 8 de janeiro de 2025, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº / 2024, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: Sujeito Passivo: MARCIO EDSON AZEVEDO MORAES, inscrita(o) no CPF Nº. 857.243.949-87, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sítio Quadra 0003, Lote 003, JARDIM MORUMBI, RUA ZULMA COSTA RICCHIELLI, nº. S/N, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Inscrição nº. 4242516.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. DECRETO Nº 013/2025. Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024. D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 17.349.000,00 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023. Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.801.453/0001-70, com sede à , nº 1741, PARQUE INDUSTRIAL 2 - CEP 87507-150 na cidade de UMUARAMA - PR, neste ato Representado pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, portador do RG. nº 6.925.696-1, e do CPF/MF nº 021.110.919-36, residente e domiciliado à RUA NAGA PARQUE INDUSTRIAL 2, UMUARAMA - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Tomada de Preço nº 1/2023, Processo nº 37, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ITEM 1: Óculos de Grau Completo (Armação + Lentes); com Lentes Multifocais Orgânicas ou Resinas. Características: Material da armação em acetato de celulose ou metal. Tamanhos Adulto e Infantil, tipo haste com agulha com moça, tipo arco redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz com plaqueta e ponteiros anatômicos. Valor Total Anual: R\$ 164.476,83.

ANEXO I. ANEXO AO DECRETO Nº 013 DE 23/01/2025. Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64. SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO). ORÇAMENTO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA. UNIDADE: 20.004 - FUND. DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (F.TCP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 276/2025. Nomeia EVANDRO FERREIRA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Nomear EVANDRO FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.761.492-3-SESP-SP, inscrito no CPF nº 143.919.818-74, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Fundação Cultural de Umuarama, a partir de 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. EXTRATO SEM EFEITO DO ITEM 4 DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 04/2025. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 128/2024. Objeto do Edital nº 208 de 30 de outubro de 2024. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS. Item Class. Nome Lotação Admissão RG Salário. 305 BR03959 149714 VAL SARTANA, ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO 320MG + 12,9MG 720 COMPRO MODO 2.289 TORRENT 1.648,08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais: DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR. 24/01/2025FNS/ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE R\$ 32.821,91. 24/01/2025FNS/ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE R\$ 3.937,50. 24/01/2025FNS/ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE R\$ 181.875,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 276/2025. Nomeia EVANDRO FERREIRA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Nomear EVANDRO FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.761.492-3-SESP-SP, inscrito no CPF nº 143.919.818-74, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Fundação Cultural de Umuarama, a partir de 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. EXTRATO SEM EFEITO DO ITEM 4 DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 04/2025. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 128/2024. Objeto do Edital nº 208 de 30 de outubro de 2024. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS. Item Class. Nome Lotação Admissão RG Salário. 305 BR03959 149714 VAL SARTANA, ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO 320MG + 12,9MG 720 COMPRO MODO 2.289 TORRENT 1.648,08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais: DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR. 24/01/2025FNS/ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE R\$ 32.821,91. 24/01/2025FNS/ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE R\$ 3.937,50. 24/01/2025FNS/ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE R\$ 181.875,00.